



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

L/E/I N/º 602

Data: 18 de Novembro de 1975.

Súmula - Dispõe sobre a concessão de subvenções, contribuições e auxílios no exercício de 1976 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica concedida a subvenção de Cr\$-161.860,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), a ser distribuída e concedida às diversas entidades e instituições a seguir consignadas:

a-Contribuição à "ACAMPAR" .....	Cr\$-3.360,00
b-Subvenção ao "NAOP" .....	2.000,00
c-Subvenção à Delegacia de Polícia desta cidade na forma de convênio.....	20.000,00
d-Subvenção à Guarda Urbana do Paraná - Região Noroeste, conforme convênio.....	4.000,00
e-Subvenção ao Serviço de Qualificação Eleitoral d/ Município.....	15.000,00
f-Contribuição ao "IBAM".....	1.500,00
g-Contribuição à "AMP".....	500,00
h-Contribuição à "ABCM".....	500,00
i-Contribuição à "AFM".....	500,00
j-Contribuição à Associação Regional dos Municípios de Maringá a Nova Esperança - Micro-região "9".....	4.500,00
k-Contribuição à ACARPA.....	63.500,00
l-Subvenção à Empresa Brasileira de Correios para manutenção do Posto de Correio local, na forma de convênio.....	6.000,00
m-Contribuição ao "MOBRAL".....	9.000,00
n-Contribuição ao "CNAE", conforme convênio	10.000,00
o-Subvenção à Comissão Municipal de Esportes	8.000,00
p-Contribuição à "APMI".....	10.000,00
q-Subvenção ao "ASILO DE VELHOS LINS VASCONCELOS da cidade de Paranavai.....	3.500,00
	<u>161.860,00</u>


T/O/T/A/L

161.860,00


§ UNICO - Para execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá verba e consignação próprias no orçamento para o exercício de 1976.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, após a sua devida publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 18 de Novembro de 1.975.

  
José Bonifácio Moron

=Prefeito Municipal

  
José Rodrigues

=Secretário

Publicado (a) no jornal "FOLHA DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade"

Em 28 / 11 / 75

  
Secretário